

ERRATA À DECISÃO Nº 057/2019

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **RETIFICA** a Decisão nº 057/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Considerando que houve um erro na colocação disposta ao cargo responsável pelo Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) e que a mera correção, devidamente reconhecida, não pode macular toda a norma.

Considerando ainda que a eventual retificação não compromete a norma supramencionada, RETIFICA nos seguintes termos:

Onde se lê: Art. 5º - Criar o Cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL que se reportará diretamente à Diretoria do Coren-AL.

Anexo da Decisão Coren/AL nº 057/2019: Cargo: Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

Leia-se: Art. 5º - Criar o Cargo de SUPERVISOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL que se reportará diretamente à Diretoria do Coren-AL.

Anexo da Decisão Coren/AL nº 057/2019: Cargo: Supervisor Geral do Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

Maceió-AL, 09 de junho de 2021.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371.396-ENF
Presidente COREN/AL

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL Nº 205.404-ENF
Secretário COREN-AL